



INDICAÇÃO Nº

111/2025

Os vereadores Maicon da Santa Casa e Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no intuito de realizar estudos visando a implantação de Radar Eletrônico para controle de velocidade em todas as Avenidas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação dos referidos instrumentos de fiscalização, o controle de infrações no trânsito se fará mais rapidamente, vez que, os controladores de velocidade são meios incontestes de prevenção e repressão ao desrespeito a legislação de trânsito vigente, dentre elas a alta velocidade, que comprovadamente está entre as causas mais determinantes dos acidentes, e que de sobremaneira coloca em risco a nossa comunidade.

O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade em todas as avenidas de nossa cidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, vez que, nessas vias a maior fluxo de veículos e consequentemente maiores riscos de acidentes, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO e na Lei Orcamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal e deste Departamento de Trânsito.

> Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 20 de março de 2025

Vereador – UNIÃO BRASIL

SANTA FÉ DO SUL ado de São Paulo **ENCAMINHADA** em Sessão de

MAICÓN DA SANTA CASA UNIÃO BRASIL Vereador -